

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO MARANHÃO  
EXAME DE ORDEM 2009.2

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO MARANHÃO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

### 1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

**1.1** A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de outubro de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF (**13 horas**, no horário local), nos seguintes endereços:

**1.2** Cidade de realização da prova: **IMPERATRIZ/MA**

**1.2.1** Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em <b>Imperatriz/MA</b>	Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST) – Avenida Perimetral nº 16 – Parque do Buriti, Imperatriz/MA

**1.3** Cidade de realização da prova: **SÃO LUÍS/MA**

**1.3.1** Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em <b>São Luís/MA</b>	Faculdade Santa Terezinha (CEST) – Avenida Casemiro Júnior, nº 12 – Anil, São Luis/MA

**1.4** No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2.

**1.5** Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

**1.6** O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **16 de novembro de 2009**.

**2.2** As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a examinando nos endereços eletrônicos [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

**2.3** A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4º, art. 5º, do Provimento nº 109/05.

São Luís, 20 de outubro de 2009

**José Caldas Gois**  
Presidente da OAB/MA

**Antonio Roberto Pires da Costa**  
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/MA